



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

PLANO DE TRABALHO

ASSOCIAÇÃO LIBERDADE DE TAEKWONDO E CULTURA

Processo nº 202600005009644

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE		
ÓRGÃO CONCEDENTE:		CNPJ:
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		05.469.845/0001-44
Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convenios.serint@goias.gov.br		
ENDEREÇO:		
PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
CIDADE:	CEP:	TELEFONE:
GOIÂNIA	74.015.908	(62) 3201 5653
NOME DO RESPONSÁVEL:		CPF:
ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		315.887.351-68

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE		
PROponente:		CNPJ:
ASSOCIAÇÃO LIBERDADE DE TAEKWONDO E CULTURA		18.356.443/0001-85
ENDEREÇO:		BAIRRO:
RUA C 03 QUADRA 10 LOTE 38		JARDIM IMPERIAL
CIDADE/UF:	CEP:	TELEFONE:
GOIANIRA/GO	75.365.368	6299183-4878

2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:	
NOME COMPLETO:	RG:
GIRCILENE BATISTA DE ARAUJO	4164494 DGPC/GO
CPF:	NACIONALIDADE:
981.460.091-15	BRASILEIRA
ESTADO CIVIL:	PROFISSÃO:
SOLTEIRA	MOTORISTA

ENDEREÇO: RUA A QUADRA 08 LOTE 23	BAIRRO: SETOR DELTA
ENDEREÇO: RUA A QUADRA 08 LOTE 23	BAIRRO: SETOR DELTA
CIDADE/UF: GOIANIRA GOIAS	CEP: 75.360.246

2.2 – DADOS DO(A) GESTOR(A) INDICADO(A) PELA PROPONENTE:	
NOME COMPLETO: GIRCILENE BATISTA DE ARAUJO	CPF: 981.460.091-15
VÍNCULO COM A PROPONENTE: PRESIDENTA	
ENDEREÇO: RUA A QUADRA 08 LOTE 23	BAIRRO: SETOR DELTA
CIDADE/UF: GOIANIRA/GO	CEP: 75.360-246
E-mails: PROJETOPEQUENOSAMURAI1@GMAIL.COM	TELEFONE: 62 994625240

3 – CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O TERMO DE FOMENTO:		
BANCO: BANCO DO BRASIL		
AGÊNCIA: 1934-8	OPERAÇÃO: NÃO SE APLICA	CONTA CORRENTE: 24406-6
DECLARAÇÃO: A proponente declara que a conta bancária informada acima foi aberta exclusivamente para a movimentação dos recursos vinculados ao Termo de Fomento pretendido, que nunca foi utilizada para outras finalidades, encontrando-se com saldo zerado , conforme comprovante bancário anexo aos autos.		

4 – DENOMINAÇÃO DO OBJETO	
VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO:	12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA.
4.1 - OBJETO DA PARCERIA: CUSTEIO PARA EXECUÇÃO DE PROJETO, EXECUÇÃO DE ATIVIDADES SOCIO ESPORTIVAS CONTINUAS VOLTADAS A INCLUSÃO SOCIAL DESENVOLVIMENTO FÍSICO, DISCIPLINA E FORMAÇÃO CIDADÃ DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES POR MEIO DA PRATICA ORIENTADA DO TAEKWONDO NO MUNICÍPIO DE GOIANIRA/GO.	
4.2- DETALHAMENTO DO OBJETO: Execução do Projeto Pequeno Samurai, com atendimento direto a 150 (cento e cinquenta) crianças e adolescentes, organizados em 05 (cinco) turmas, com média de 30 participantes por turma.	

As atividades serão realizadas de forma presencial às segundas, quartas, quintas e sextas-feiras, com carga de 05 (cinco) horas-aula por dia, totalizando 20 (vinte) horas-aula semanais, durante o período de 12 (doze) meses.

A contratação da equipe técnica ocorrerá de forma imediata no início da vigência do projeto, assegurando o início das atividades sem interrupções.

COORDENADOR DO PROJETO (01):

Formação mínima: ensino médio completo ou superior.

Experiência mínima: desejável atuação em projetos sociais, esportivos ou administrativos.

Carga horária: 20 horas semanais.

Atribuições: Responsável pela coordenação administrativa e operacional do projeto, acompanhamento da execução das atividades previstas no plano de trabalho, monitoramento do cumprimento das metas estabelecidas, organização documental, elaboração de relatórios de execução, acompanhamento administrativo da parceria e apoio aos procedimentos relacionados à prestação de contas.

Valor mensal: R\$ 3.500,00.

Valor total: R\$ 42.000,00.

Compete ainda ao coordenador supervisionar a execução geral das ações do projeto, garantindo o adequado funcionamento das atividades, organização operacional das turmas e acompanhamento administrativo da parceria, sem exercer atribuições técnicas relacionadas à ministração das aulas ou treinamentos esportivos.

Dessa forma, ficam claramente distintas as atribuições do coordenador, do professor e do instrutor, evitando sobreposição de funções e assegurando a adequada divisão das responsabilidades no âmbito da execução do projeto.

PROFESSOR DE TAEKWONDO (01):

Formação mínima: ensino médio completo.

Carga horária: 20 horas semanais.

Atribuições: planejamento e execução das aulas, orientação dos alunos e organização das turmas, modalidade e esportiva ministrada: Taekwondo.

Experiência mínima: atuação em atividades esportivas, socioeducativas ou projetos sociais relacionados ao esporte.

Atribuições: Responsável pela execução técnica e pedagógica das aulas de taekwondo no âmbito do Projeto Pequeno Samurai, realizando o planejamento, desenvolvimento e acompanhamento das atividades esportivas e socioeducativas previstas no plano de trabalho, compete ao professor ministrar aulas práticas e teóricas da modalidade, aplicar exercícios físicos e técnicos, desenvolver atividades de disciplina, coordenação motora, condicionamento físico e formação esportiva dos beneficiários, promovendo inclusão social, respeito, cidadania e desenvolvimento humano por meio do esporte, também será responsável pelo acompanhamento da evolução técnica e comportamental dos participantes, organização pedagógica das turmas, orientação esportiva dos alunos, preparação para apresentações, graduações e competições esportivas, bem como pela condução das atividades relacionadas aos treinamentos e desenvolvimento esportivo dos beneficiários atendidos pelo projeto.

Valor mensal: R\$ 3.333,33.

Valor total: R\$ 40.000,00.

INSTRUTOR DE TAEKWONDO (01):

Formação mínima: ensino médio completo.

Experiência mínima: desejável atuação em atividades esportivas, recreativas ou sociais.

Carga horária: 20 horas semanais.

Atribuições: Responsável pelo apoio operacional e auxiliar às atividades esportivas executadas no projeto, atuando diretamente no suporte às aulas e treinamentos ministrados pelo professor de taekwondo, compete ao instrutor auxiliar na organização das turmas, preparação do espaço de treinamento, acompanhamento dos participantes durante as atividades práticas, auxílio nos exercícios de aquecimento, alongamento e organização dos alunos, garantindo suporte operacional adequado para o desenvolvimento das aulas, o instrutor não exercerá atribuições administrativas, de supervisão geral, elaboração de relatórios ou controle gerencial do projeto, atuando exclusivamente no apoio operacional e acompanhamento das atividades esportivas desenvolvidas junto aos beneficiários.

Valor mensal: R\$ 1.500,00.

Valor total: R\$ 18.000,00.

Justificativa técnica:

A entidade já dispõe de todos os materiais esportivos necessários para execução do projeto, considerando que no mesmo já se encontra em funcionamento contínuo.

4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS:**4.3.1 - Metas:**

- Atender 150 (cento e cinquenta) beneficiários diretos, devidamente matriculados e com cadastro ativo no projeto;
- Garantir taxa mínima de frequência de 75% (setenta e cinco por cento) dos participantes, aferida por meio de controle de presença mensal;
- Executar carga horária mínima de 20 (vinte) horas-aula semanais, conforme cronograma estabelecido;
- Realizar no mínimo 8 (oito) aulas mensais por turma, com registro em relatórios de execução;
- Promover o desenvolvimento físico, técnico e socioeducativo dos participantes, avaliado por meio de indicadores como disciplina, participação, evolução técnica e comportamento;
- Assegurar o acesso de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, com prioridade para beneficiários encaminhados por órgãos da rede de proteção (ex: Conselho Tutelar, CRAS, escolas públicas);
- Contribuir para a redução de situações de risco social, por meio da permanência dos beneficiários em atividades esportivas regulares;
- Realizar avaliações periódicas (bimestrais ou trimestrais) para monitoramento dos resultados e evolução dos participantes.

4.3.2 - Atividades vinculadas às metas:

Realização de aulas regulares de taekwondo, com execução as segundas, quartas, quintas e sextas feiras, totalizando (20) horas -aulas semanais, distribuídas entre 05 turmas;

Organização e divisão das turmas, garantindo o atendimento adequado a 150 beneficiários, com média de 30 alunos por turma;

Planejamento semanal das aulas, com definição de conteúdo técnicos, atividades físicas e desenvolvimento disciplinar dos participantes;

Controle sistemático de frequência dos alunos, com registro contínuo da participação nas atividades;

Acompanhamento do desenvolvimento físico, técnico e comportamental dos beneficiários ao longo da execução do projeto;

Execução das atividades práticas e orientações esportivas, promovendo disciplina respeito disciplina e integração social;

Elaboração de relatórios mensais de acompanhamento das atividades realizadas, contendo informações sobre frequência, evolução dos alunos e execução do objeto;

Coordenação e supervisão das atividades pela equipe técnica, garantindo a correta execução do projeto conforme o plano de trabalho aprovado;

Monitoramento contínuo das metas estabelecidas, com avaliação dos resultados alcançados ao longo do período de execução;

Apoio à organização administrativa e operacional do projeto, incluindo controle de turmas, horários e logística das atividades.

4.4 - JUSTIFICATIVA:

Preencha cada campo abaixo de forma **clara e compatível com as demais informações constantes no Plano de Trabalho** (observe os exemplos).

4.4.1 - Caracterização Dos Interesses Recíprocos

Promoção da inclusão social por meio do esporte, contribuindo para políticas públicas de juventude crianças e adolescentes. Inclusão social, por meio da oferta estruturada e contínua de atividades socioesportivas.

4.4.2 - Relação entre a Proposta Apresentada e os Objetivos a Serem Alcançados

A execução do projeto, por meio da realização contínua de aulas de taekwondo e acompanhamento sistemático dos beneficiários, permitirá o alcance dos objetivos propostos, promovendo o desenvolvimento físico, social e disciplinar dos participantes, além de contribuir para a redução da vulnerabilidade social e o fortalecimento das ações de inclusão no município de Goianira/GO.

4.4.3 - Indicação do Público-Alvo

Crianças e adolescentes e jovens, na faixa etária compatível com a prática esportiva, totalizando 150 (cento e cinquenta) beneficiários diretos, residentes no município de Goianira/GO, prioritariamente em situação de vulnerabilidade social, regularmente matriculados ou vinculados à comunidade local.

4.4.4 - Indicação do Problema a Ser Solucionado

Verifica-se a insuficiência de oferta de atividades socioesportivas estruturadas no município de Goianira/GO, especialmente para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social,

incluindo aqueles expostos a desigualdades e situações de violência, o que justifica a implementação do presente projeto conforme previsto neste plano de trabalho.

4.4.5 - Resultados Esperados

Promoção da inclusão social de 150 crianças e adolescentes e jovens atendidos pelo projeto;

- Desenvolvimento físico, técnico e disciplinar dos participantes, com formação esportiva progressiva;
- Incentivo à formação de atletas e avanço de graduação, incluindo a possibilidade de alcance de faixas mais elevadas;
- Estímulo à participação em competições e eventos esportivos, promovendo integração social e visibilidade dos beneficiários;
- Redução da exposição a situações de vulnerabilidade social, contribuindo para a prevenção do envolvimento com a criminalidade;
- Fortalecimento dos vínculos comunitários e promoção de hábitos saudáveis por meio do esporte.

4.4.6 - Capacidade Técnica e Gerencial do Proponente

A entidade Proponente demonstra possuir técnica, administrativa e operacional para a execução do objeto da parceria, contando com estrutura organizacional adequada, equipe técnica compatível e experiência comprovada na realização de projetos socio esportivos.

O Projeto Pequeno Samurai possui atuação consolidada a mais de (20 anos), desenvolvendo ações voltadas ao enfrentamento das desigualdades sociais, com atendimento contínuo a crianças, adolescentes e jovens, especialmente em contexto de vulnerabilidade social, no município de Goianira, e região.

A entidade dispõe de estrutura física e materiais esportivos suficientes para execução das atividades propostas, bem como recursos humanos qualificados para o planejamento, execução, acompanhamento e avaliação das ações previstas neste plano de trabalho.

Além disso apresenta capacidade gerencial adequada para correta utilização dos recursos públicos, assegurando o controle a execução e a prestação de contas, em conformidade com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como da economicidade e transparência na aplicação dos recursos.

Dessa forma, evidencia-se que a entidade possui plena capacidade para executar o objeto da parceria com qualidade, responsabilidade e observância da legislação vigente.

4.5 - DESCRIÇÃO DA REALIDADE DA ENTIDADE:

4.5 1 - Histórico da Organização da Sociedade Civil (OSC):

A Associação Liberdade de Taekwondo e Cultura foi fundada no ano de 2011, com atuação voltada à promoção da inclusão social por meio do esporte, especialmente o taekwondo, desenvolvendo ações contínuas destinadas a crianças, adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade social.

A entidade tem como missão contribuir para a formação cidadã, disciplina, desenvolvimento físico e social dos beneficiários, atuando no enfrentamento das desigualdades sociais e na promoção de oportunidades por meio da prática esportiva e cultural.

Possui atuação consolidada no município de Goianira e região, com capacidade de atendimento ampliada, contando atualmente com mais de 1.000 (mil) associados, entre alunos, atletas e participantes das atividades desenvolvidas.

A estrutura organizacional da entidade é composta por equipe técnica permanente qualificada, formada por professores, instrutores, mestres e treinadores de taekwondo, incluindo profissionais com formação técnica, atletas graduados, faixas pretas e participantes com experiência em competições e eventos esportivos.

Ao longo de sua trajetória, a entidade tem desenvolvido projetos e ações sociais como o projeto pequeno samurai de taekwondo com impacto significativo na comunidade, promovendo inclusão social, formação de cidadãos, fortalecimento de vínculos comunitários e contribuindo para a prevenção de situações de vulnerabilidade, desigualdade social e exposição à violência.

Dessa forma, a Associação Liberdade de Taekwondo e Cultura demonstra sólida experiência institucional, capacidade técnica e organização administrativa compatível com a execução do objeto proposto neste plano de trabalho.

4.5.2 - Atuação na Assistência Social:

A Associação Liberdade de Taekwondo e Cultura atua de forma contínua na área da assistência social, por meio da execução de projetos socioesportivos voltados à inclusão social, prevenção de vulnerabilidades e promoção do desenvolvimento integral de crianças, adolescentes e jovens.

As ações desenvolvidas têm como foco a formação cidadã, disciplina, convivência social e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, utilizando o esporte como instrumento de transformação social.

Dentre as iniciativas realizadas, destaca-se a promoção de eventos sociais, como o projeto “Taekwondo Contra a Fome”, que tem como objetivo a arrecadação de alimentos para distribuição às crianças e adolescentes atendidos, contribuindo para o enfrentamento da insegurança alimentar e o fortalecimento da proteção social dos beneficiários.

As atividades desenvolvidas contribuem para a redução da exposição a situações de risco, desigualdade social e violência, promovendo alternativas saudáveis por meio da prática esportiva, participação em eventos e ações solidárias.

As ações são realizadas com apoio da comunidade, parcerias institucionais e diferentes fontes de recursos, assegurando a continuidade das atividades e ampliando o impacto social da entidade.

Os resultados alcançados demonstram impacto positivo na comunidade atendida, com melhoria no comportamento, disciplina e desenvolvimento dos participantes, consolidando a atuação da entidade

como referência na promoção da inclusão social por meio do esporte.

4.5.3 - Parcerias e Fontes de Recursos:

4.5.3 - Parcerias e Fontes de Recursos:

A Associação Liberdade de Taekwondo e Cultura mantém parcerias institucionais com a comunidade local e apoiadores, visando a execução e continuidade de projetos socio esportivos.

A entidade já foi beneficiária de recursos públicos por meio de subvenções, tendo realizado a correta aplicação dos recursos e a devida prestação de contas, em conformidade com a legislação vigente, observando os princípios da legalidade, transparência e controle.

Além disso, a entidade conta com doações da comunidade e de apoiadores, destinadas à manutenção das atividades, apoio à participação dos beneficiários em competições e eventos esportivos, bem como ao fortalecimento das ações sociais desenvolvidas.

Os recursos são aplicados de forma planejada e responsável, garantindo a continuidade das atividades e a sustentabilidade dos projetos, com gestão pautada na lisura, transparência e eficiência na utilização dos recursos.

Dessa forma, a entidade demonstra capacidade de mobilização de parcerias, captação de recursos e gestão adequada, assegurando a execução das ações propostas neste plano de trabalho.

5 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapas	Descrição	Início Previsto	Término Previsto
1ª	Assinatura do Termo de Fomento, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	Após a aprovação da análise técnica	Após a formalização do Termo de Fomento
2ª	Contratação da equipe técnica coordenador professor e instrutor	Após a publicação do Extrato do Termo de Fomento no Diário Oficial do Estado	Até 3 (três) meses após a publicação no Diário Oficial do Estado
3ª	Execução do Objeto	Após a contratação dos fornecedores	Até 12 (doze) meses após a ordem de execução
5ª	Compilação das informações e apresentação da prestação e contas	Após a finalização da execução do objeto	Antes do término da vigência do Termo de Fomento

6 – DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

NATUREZA DA DESPESA	VALOR
Material de Consumo	R\$ 0,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 100.000,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 0,00

Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	R\$ 0,00
Equipamentos e Materiais permanentes	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 100.000,00

7 – DETALHAMENTO DAS DESPESAS

7.2 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	COORDENADOR DO PROJETO 01 Formação mínima: ensino médio completo ou superior. Experiência mínima: desejável atuação em projetos sociais, esportivos ou administrativos. Carga horária: 20 horas semanais. Atribuições: Responsável pela coordenação administrativa e operacional do projeto, acompanhamento da execução das atividades previstas no plano de trabalho, monitoramento do cumprimento das metas estabelecidas, organização documental, elaboração de relatórios de execução, acompanhamento administrativo da parceria e apoio aos procedimentos relacionados à prestação de contas	Mês	12	R\$3.500,00 três mil e quinhentos reais	R\$42.000,00 quarenta e dois mil reais
02	PROFESSOR DE TAEKWONDO (01): Formação mínima: ensino médio completo. Carga horária: 20 horas semanais. Experiência mínima: atuação em atividades esportivas, socioeducativas ou projetos sociais relacionados ao esporte. Atribuições: Responsável pela execução técnica e pedagógica das aulas de taekwondo no âmbito do Projeto Pequeno Samurai, realizando o planejamento, desenvolvimento e acompanhamento das atividades esportivas e socioeducativas previstas no plano de trabalho, compete ao professor ministrar aulas práticas e teóricas da modalidade, aplicar exercícios físicos e técnicos, desenvolver atividades de disciplina, coordenação motora, condicionamento físico e formação esportiva dos beneficiários, promovendo inclusão social, respeito, cidadania e desenvolvimento humano por meio do esporte, também será responsável pelo acompanhamento da evolução técnica e comportamental dos participantes, organização	Mês	12	R\$3.333,33 Três mil trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos	R\$40.000,00 Quarenta mil reais

03	pedagógica das turmas, orientação esportiva dos alunos, preparação para apresentações, graduações e competições esportivas, bem como pela condução das atividades relacionadas aos treinamentos e desenvolvimento esportivo dos beneficiários atendidos pelo projeto. INSTRUTOR DE TAEKWONDO:01 Formação mínima: ensino médio completo. Experiência mínima: desejável atuação em atividades esportivas, recreativas ou sociais. Carga horária: 20 horas semanais. Atribuições: Responsável pelo apoio operacional e auxiliar às atividades esportivas executadas no projeto, atuando diretamente no suporte às aulas e treinamentos ministrados pelo professor de taekwondo, compete ao instrutor auxiliar na organização das turmas, preparação do espaço de treinamento, acompanhamento dos participantes durante as atividades práticas, auxílio nos exercícios de aquecimento, alongamento e organização dos alunos, garantindo suporte operacional adequado para o desenvolvimento das aulas, o instrutor não exercerá atribuições administrativas, de supervisão geral, elaboração de relatórios ou controle gerencial do projeto, atuando exclusivamente no apoio operacional e acompanhamento das atividades esportivas desenvolvidas junto aos beneficiários.	Mês	12	R\$1.500,00 Um mil Quinhentos reais	R\$18.000,00 Dezoito mil reais
04				R\$	R\$
SUBTOTAL					R\$100.000,00 Cem mil reais

8 – PLANO DE APLICAÇÃO

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)

9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE DA CONCEDENTE

Parcela Única (após assinatura do Termo de Fomento)
R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)

10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DA PROPONENTE

Parcela Única (na data do efetivo repasse realizado pela Concedente)

R\$ 0,00

11 – PEDE-SE APROVAÇÃO

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

GIRCILENE BATISTA DE ARAUJO

Presidente da Associação Liberdade de taekwondo e Cultura
(documento assinado digitalmente)

12 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR

Secretário de Estado de Relações Institucionais
(documento assinado digitalmente)



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 10/06/2026, às 09:27, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **GIRCILENE BATISTA DE ARAUJO, Usuário Externo**, em 10/06/2026, às 11:53, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **91561848** e o código CRC **B23CD761**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS
RUA 82, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202600005009644



SEI 91561848